

L I D O  
Em, 21/08/13  
Assessoria de Plenário  
A 13171

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

Moção | MOÇ 509 /2013

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Manifesta apoio aos servidores da Vigilância Sanitária do Distrito Federal, e reivindica ao Poder Executivo a realização de concurso público para a carreira de Auditoria de Atividades Urbanas – Especialidade Vigilância Sanitária.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares Manifestarem apoio aos servidores da Vigilância Sanitária do Distrito Federal, e reivindica ao Poder Executivo a realização urgente de concurso público para a carreira de Auditoria de Atividades Urbanas – Especialidade Vigilância Sanitária

### JUSTIFICAÇÃO

A Gerência de Apoio à Fiscalização - GEAF/DIVISA/SVS/SES, no exercício de sua competência de coordenação de 22 Núcleos de Inspeções Regionais e do Núcleo de Análise de Projetos, notifica sobre os transtornos decorrentes da morosidade no encaminhamento de concurso público para a carreira de Auditoria de Atividades Urbanas – Especialidade Vigilância Sanitária.

O último concurso ocorreu em novembro de 1993, com nomeação dos concursados a partir de março de 1994 e validade até março de 1998, com 250 inspetores em atividade total.

Hoje após 20 anos da realização do concurso, e 12 anos após a definição da quantidade de cargos, a Vigilância Sanitária – VISA conta com apenas 172 auditores, dos quais, 09 estão cedidos, e 35 estão com processos de aposentadoria em curso, além de 04 afastados por motivos de saúde sem previsão de volta, o que significa um total de apenas 124 auditores para atuar efetivamente a partir do ano de 2014.

Setor Protocolo Legislativo  
Moç Nº 509 / 2013  
Folha Nº 21 Btr



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

### GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

Cabe ressaltar que segundo o censo realizado pela ANVISA O Distrito Federal detém o menor número de capita de agentes de Vigilância Sanitária entre todas as Unidades da Federação.

Atualmente o Distrito Federal já ocupa a mídia local e nacional de forma negativa pela morosidade no processo de concessão de Alvarás de Construção para novas obras pelas Administrações Regionais, gerando desemprego e impactando negativamente na arrecadação de impostos no Distrito Federal. Infelizmente a Vigilância Sanitária do Distrito Federal se somará inevitavelmente a essa mídia, uma vez que:

- 1- A VISA possui apenas uma auditora arquiteta dedicada a analise de mais de 1.000 projetos básicos de arquitetura por ano, o que torna os prazos mínimos de análise e aprovação insuportáveis para o seguimento produtivo, variando de 06 meses há 02 anos a depender do risco e ordem de entrada dos projetos;
- 2- Apenas uma auditora farmacêutica habilitada para atuar e coordenar inspeções em farmácias de manipulação, indústrias de medicamentos e produtos para saúde, além de saneantes e cosméticos, distribuidoras e transportadoras de medicamentos e drogarias;
- 3- Somente um auditor médico habilitado para proceder as investigações de prontuários relacionados aos surtos de infecção hospitalar, e coordenação das equipes de inspeção em estabelecimentos assistenciais de saúde;
- 4- Atualmente a Vigilância Sanitária do DF com apenas 01 auditor físico habilitado para avaliação de projetos e coordenação de inspeção em estabelecimentos relacionados à emissão de radiação ionizante;
- 5- Nenhum auditor habilitado para analisar, aprovar e coordenar inspeções em estabelecimentos que necessitam de sistemas de climatização, tais como estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse a saúde;
- 6- Pouquíssimos auditores para a efetivação de programas de inspeção de interesse da Secretaria de Saúde e da Sociedade, como: Credenciamento de unidades de saúde junto ao SUS – (*Atualmente a equipe é formada por 08 auditores, são necessários no mínimo 26 auditores*). Programa de categorização de serviços de alimentação – (*Atualmente a VISA possui um quadro de 14 auditores*).
- 7- Os auditores restantes estão espalhados em 22 núcleos de inspeção. Sendo que alguns núcleos funcionam com apenas 01 auditor.

A Lei Orgânica da Saúde do Distrito Federal prevê que a Vigilância Sanitária tem que atender as demandas da Ouvidoria (são mais de 4000 reclamações por ano), das Administrações Regionais, da Defesa Civil, do



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**

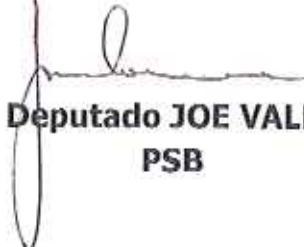
Ministério Público, da Secretaria de Saúde, e de todos os órgãos que se valem da Vigilância Sanitária com guardião da saúde da população do Distrito Federal.

Esse quadro descrito demonstra a urgente necessidade da realização de concurso público para preenchimento de pelo menos 230 vagas previstas para a Vigilância Sanitária do Distrito Federal.

Apesar da triste realidade, entendo que esta Casa tem de apoiar e reivindicar junto ao Poder Executivo que envide esforços no sentido de viabilizar urgentemente a realização de concurso público para a carreira de Auditoria de Atividades Urbanas – Especialidade Vigilância Sanitária.

Pelo exposto conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Moção

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
Moç N° 5091/2013  
Folha N° 03 Bete



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria do Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 21/08/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
MOC N° 509 / 2013  
Folha N° 04 Bete